

# Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

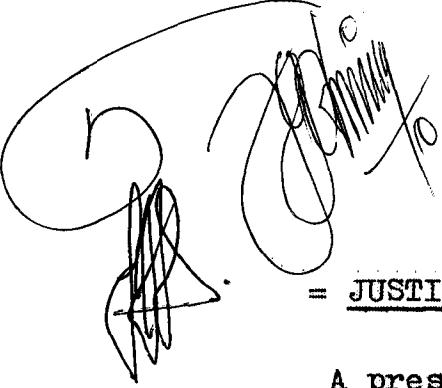
- INDICAÇÃO Nº 218 /89 -

02  
21/89

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. estudar a possibilidade da instalação de duas áreas dotadas com "play-ground", para lazer das crianças, se possível, nos seguintes locais: na Av. Zélia, esquina com a Rua Gisele, no bairro Parque dos Camargos e na área localizada na Av. Brigadeiro Jordão, vizinha à EEPG Profº Alexandre da Silveira Bueno, no Distrito do Jardim Silveira.

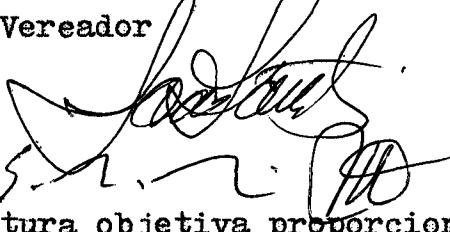
Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 13 de março de 1989.

  
Valdemir Holanda da Silva

VALDEMIR HOLANDA DA SILVA

Vereador

= JUSTIFICATIVA =

  
A presente propositura objetiva proporcionar, principalmente às crianças residentes naquele Distrito, um entretenimento sadio, cuja carência vem sendo sentida, pois que as mesmas não dispõem de espaço para lazer que, sem dúvida, é de suma importância para um desenvolvimento sadio, situação essa que este Vereador comprehende perfeitamente por nunca ter tido, quando criança, esse benefício.

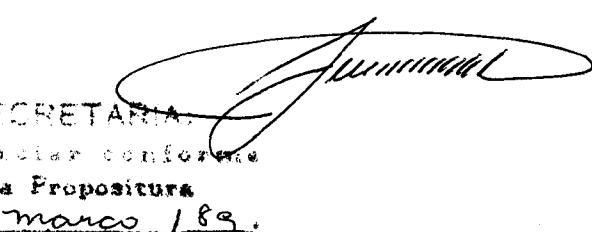
CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n.º 335

Entrada n.º 01 n.º 128

Entrada dia 13/03/89

A SECRETARIA  
Providenciar conforme  
pede a Propositura  
Em 14/03/89.

  
PRESIDENTE